



MUNICÍPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.227 de 28 dezembro de 2023.

LICITAÇÕES

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 5025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

1. Ratifico, nos termos da lei.

Nos termos do Art. 25, III, 26, II e III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica autorizada a Contratação de Show Artístico para a realização das festividades de Réveillon 2023/2024. Considerando os documentos acostados aos autos, a justificativa da inexigibilidade pela Comissão Permanente de Licitação e parecer da Assessoria Jurídica do Município, a presente contratação se dará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo em vista que o contrato será firmado diretamente com os artistas ou seu empresário, que tais Artistas e ou Bandas tem reconhecimento da opinião pública nacional, fatos que torna inviável a competição licitatória. O valor total da presente contratação será de R\$ 19.580,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais).

Prefeitura, sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 28 de dezembro de 2023.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros

Prefeito Municipal de Lajinha

A presente publicação do Processo Licitatório Nº 5025/2023, Inexigibilidade Nº 013/2023 foi publicado no quadro de aviso e no diário oficial <https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico>.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Licitação

Nomeado pela portaria nº 798/2023 de 13 de setembro de 2023

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE**

O presidente da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) do Município de Lajinha, o Sr. Geli Eber da Silva, torna público o resultado do PROCESSO LICITATORIO Nº 5025/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.

Objeto: contratação de Show Artístico para a realização das festividades de Réveillon de 2023/2024.

ARTISTA CONTRATADO

➤ Apresentação de show artístico com “**Bruno Marlon e Gabriel**” reconhecimento regional para o dia 31/12/2023, com estilo musical misto, Empresa responsável Bruno Marlon Silva de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 33.809.703/0001-14.

➤ Apresentação de show artístico com “**Matheus Machado**” reconhecimento regional para o dia 31/12/2023, com estilo musical misto, Empresa responsável Matheus Cardoso Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 27.678.107/0001-40.

➤ Apresentação de show artístico com “**Virgilio Miranda Sales**”, inscrito no CPF sob o nº 497.420.516-15,

reconhecimento regional para o dia 29/12/2023, com estilo musical misto.

Prefeitura, sede adm. do Município de Lajinha/MG, 28 de dezembro de 2023.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 5025/2023, Inexigibilidade nº 013/2023, será no diário eletrônico <https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico>.

ORDEM DE SERVIÇO

Referente ao:

**PROCESSO LICITATORIO Nº 5025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.**

O Município de Lajinha/MG, baseada na Homologação do processo licitatório em epígrafe, ordena as empresas, cujo os artistas contratados estão destacados abaixo, a disponibilizar os serviços contratados, conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

EMPRESAS E ARTISTA CONTRATADOS

➤ Apresentação de show artístico com “**Bruno Marlon e Gabriel**” reconhecimento regional para o dia 31/12/2023, com estilo musical misto, Empresa responsável Bruno Marlon Silva de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 33.809.703/0001-14.

➤ Apresentação de show artístico com “**Matheus Machado**” reconhecimento regional para o dia 31/12/2023, com estilo musical misto, Empresa responsável Matheus Cardoso Gomes, inscrita no CNPJ sob o nº 27.678.107/0001-40.

➤ Apresentação de show artístico com “**Virgilio Miranda Sales**”, inscrito no CPF sob o nº 497.420.516-15, reconhecimento regional para o dia 29/12/2023, com estilo musical misto.

Prefeitura, sede adm. do Município de Lajinha/MG, 28 de dezembro de 2023.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº
5025/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG - DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 5025/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 – 1. Ratifico, nos termos da lei. 2. Nos termos do Art. 25, III, 26, II e III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica autorizada a contratação da empresa das empresas Matheus Cardoso Gomes, inscrito no CNPJ sob nº 27.678.107/0001-40, Bruno Marlon Silva de Oliveira, inscrito no CNPJ sob nº 33.809.703/0001-14 e o Cantor Virgílio Miranda Sales, inscrito no CPF sob nº 497.420.516-15, para a apresentação de show artístico entre os dias 29 e 31 do mês em curso, Show a ser contratada: BRUNO MARLON E GABRIEL, MATHEUS MACHADO e VIRGÍLIO MIRANDA SALES. Considerando os documentos acostados aos autos, a justificativa da inexigibilidade pela

Editado pela Secretaria de Administração – diario@lajinha.mg.gov.br

Município de Lajinha/MG

Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 69-A, Centro, Lajinha/MG



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.227 de 28 dezembro de 2023.

CPL e parecer Jurídica. A presente contratação se dará por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo reconhecimento da opinião pública regional, fatos que torna inviável a competição licitatória. O valor total da contratação será de R\$ 19.580,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta reais). Lajinha/MG, 28/12/2023, João Rosendo Ambrósio de Medeiros–Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO**

Processo administrativo nº 3371/2023
Modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2023
Contrato nº 191/2023

DAS PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41.

CONTRATADA: CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.461.065/0001-22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E ACESSÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS NAS ESCOLAS, TAIS COMO: DESFILES, DATAS COMEMORATIVAS, MOMENTOS CÍVICOS NAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS, ENSINO FUNDAMENTAL I, II.

Valor contratado total R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).

Vigência Contratual: será de 12(doze) meses.

Despesas orçamentária para o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
0206.1212200042040.339030.00 – Ficha 179 (15000001001 - Recursos Não Vinculado de Impostos (Educação))	Material de consumo
0206.1236100332048.3309030.00 – Ficha 247 (15000001001 - Recursos Não Vinculado de Impostos (Educação))	
0206.1236100332049.339030.00 – Ficha 256 (15000001001 - Recursos Não Vinculado de Impostos (Educação))	
0206.12365003022066.339030.00 – Ficha 327 (15000001001 - Recursos Não Vinculado de Impostos (Educação))	
0206.1236500312070.339030.00 – Ficha 335 (15000001001 - Recursos Não Vinculado de Impostos (Educação))	

Prefeitura, sede Adm. do Município de Lajinha/MG, 28 de dezembro de 2023.

Geli Eber da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeado pela Portaria nº 798/2.023 de 13 de setembro de 2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Gabinete do Prefeito, Comissão Permanente de Licitação, Setor de Contabilidade e Parecer Jurídico, RATIFICO o Processo administrativo nº 3371/2023, Modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2023, Contrato nº 191/2023, Firmada com a Licitante CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.461.065/0001-22, com sede na Rua Guaraná, nº 745, Rio Marinho, Vila Velha/ES, neste ato representada por Maurilio Ferreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 478.964.857-53, objetivando a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E ACESSÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS NAS ESCOLAS, TAIS COMO: DESFILES, DATAS COMEMORATIVAS, MOMENTOS CÍVICOS NAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS, ENSINO FUNDAMENTAL I, II., conforme justificativa e parecer jurídico, no valor total R\$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais), João Rosendo Ambrósio de Medeiros - Prefeito Municipal - 28 de dezembro de 2023.

PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018, o presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, torna público que a licitante CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.461.065/0001-22, com sede na Rua Guaraná, nº 745, Rio Marinho, Vila Velha/ES, neste ato representada por Maurilio Ferreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 478.964.857-53, foi dada como vencedora do Processo administrativo nº 3371/2023, Modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2023, razão pela qual foi firmado Contrato nº 191/2023 com o mesmo, para a, conforme justificativa e parecer jurídico, face ao menor preço global apresentado. PUBLICAÇÃO: O presente termo foi publicado no quadro de aviso geral do Município de Lajinha/MG e no Diário Oficial do Município <https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico>, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos do art. 97 da Lei orgânica do Municipal nº 1398/2013 e Lei Municipal nº 1.589/2018. Prefeitura, sede adm. do Município de Lajinha/MG, 28 de dezembro de 2023.

ORDEM DE FORNECIMENTO



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.227 de 28 dezembro de 2023.

=====
Processo administrativo nº 3371/2023

Modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2023

Contrato nº 191/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida CONFECÇÕES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.461.065/0001-22, com sede na Rua GUARANÁ, nº 745, Rio Marinho, Vila Velha/ES, neste ato representada por Maurilio Ferreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 478.964.857-53, a iniciar a entrega do objeto licitado que é a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E ACESSÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS NAS ESCOLAS, TAIS COMO: DESFILES, DATAS COMEMORATIVAS, MOMENTOS CÍVICOS NAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES VINCULADAS, ENSINO FUNDAMENTAL I, II. Conforme justificativa e parecer jurídico, por dispensa de licitação, conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Prefeitura, sede adm. do Município de Lajinha/MG, 28 de dezembro de 2023.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros
Prefeito Municipal

=====
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE**

O presidente da **Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.)** do Município de Lajinha, o Sr. Geli Eber da Silva, torna público o resultado do PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, cujo Objeto é o Credenciamento de profissional médico(s) plantonistas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lajinha/MG.

SEGUE CREDENCIADO ABAIXO:

➤ **VIVASIO SERVICOS MEDICOS LTDA**, sediada e domiciliada na Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 11, no Município de Lajinha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.092.894/0001-53, Credenciado na licitação Credenciamento nº 001/2023, neste ato representada pelo (a) Sr(a). **VICTOR VASCONSELOS SPÍNOLA AMBRÓSIO**, residente e domiciliado (a) na Avenida Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 11, na cidade de Lajinha/MG, portador (a) da Conselho Regional de Medicina nº 98986/MG e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 093.342.256-37.

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, 28 de dezembro de 2023.

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nomeada pela Portaria nº 798/2023 de 13 de setembro de
2023